



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro
CNPJ 13.795.786/0001-22
Tel.: (74) 3628-2153

Lei nº 859/2013

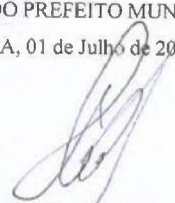
COLOCA NOME DE RUA

A **CAMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, o Sr Ivan Silva Cedraz, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca nome de Rua no Povoado de **Areia Branca**, de Rua Lima e Silva. A nova Rua fica localizada no fundo da Rua Durval Miranda, antiga Rua da Rodagem.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de Publicação, revogadas as disposições contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Piritiba/BA, 01 de Julho de 2013.


IVAN SILVA CEDRAZ
Prefeito Municipal